

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2024/GAB/PRES/CVMO**

**Dispõe sobre viagem com concessão de diárias para a Senhora Vereadora CREUSA MARIA DA SILVA RIBEIRO - VEREADORA – SOLIDARIEDADE**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ**, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido da vereadora por meio do Requerimento /2024-GAB/VERa. IRMÃ CREUSA. (ANEXO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem da vereadora IRMÃ CREUSA - da Câmara Municipal de Oiapoque**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 01 a 04 de MAIO de 2024, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA DO GOVERNO FEDERAL.

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 04 (QUATRO) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**


**§ 2º - A vereadora designada deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 30 de ABRIL de 2024.



**Vereador UESLEI TELES – PL**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2023/2024**